



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito**  
**Federal Brasília Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Pessoal, de 4 de outubro de 2021**

**INSTRUÇÃO Nº 275, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para execução dos procedimentos finais necessários à contabilização dos desembolsos realizados pela empresa FGR Urbanismo Centro-Sul SA, com o objetivo de promover a quitação da primeira etapa do Projeto “Como pode um Peixe Vivo”.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira e suplência da coordenação da segunda: Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, matrícula 184.087-8; Barbara Cristina dos Santos Costa, matrícula nº 195.356-7; Juliana Cristina Pereira Pinho, matrícula nº 194.700-1; Luiz Henrique Caixeta Gatto; matrícula nº 215.620-2; e José dos Reis Matos, matrícula nº 166.0718-X.

Art. 3º A comissão terá vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 278, DE 1 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Observatório da Comitê Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental - CG-ONDA (criado pela Instrução Nº 170, de 22 de junho de 2021, SEI-[64471566](#)), em relação a suplência da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON.

Art. 2º Designar a servidora LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, Matrícula 166.072-1X, como suplente da SUCON em substituição ao servidor FERNANDO ALMEIDA COSTA, Matrícula 183.977-2

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -  
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente